



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º286, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR JORGE LUIZ GOMES DE MATTOS, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora JORGE LUIZ GOMES DE MATTOS, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$7.902,78 (Sete mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos) para pagamento em 08 (oito) parcelas de R\$987,84(Novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 101/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de agosto de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração